DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 29 de julho de 2026 | Ano VI | Edição nº 591 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGOS 106 E 107 DA LEI 14.133/21, COM A EMPRESA MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA – ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA – ME,** CNPJ n° 51.439.523/0001-70, com sede na cidade de Santa Albertina, SP, na Rua Irmã Amalia, n° 190, bairro Aurela Pavarini de Matos, CEP n° 15.750-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 28 de julho de 2025, objeto da **Dispensa de Licitação nº 012/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 035/25, Dispensa de Licitação nº 014/25, Processo nº 030/25, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO FESTEJO ROTA DOS TROPEIROS - CAVALGADA**, para prorrogar o seu contrato até 28 de julho de 2027, a partir de 28 de julho de 2026, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 28 de julho de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....